



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

**ATA DA REUNIÃO 001/2022 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC**

Aos 21 dias do mês de janeiro de 2022, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sala da Presidência na sede da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, localizada na Av. Dom Pedro II, 3595, Castelo Branco, João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, atendendo a convocação do Conselho de Administração – CONSAD da EPC, publicada no Diário Oficial do Estado e Jornal A União, reuniram-se presencialmente: Naná Garcez de Castro Dória, Diretora Presidente, Rui Cezar de Vasconcelos Leitão, Diretor de Rádio e TV, e de forma remota por meio da plataforma *Google Meet*, reuniram-se: Lúcio Landim Batista da Costa, Procurador do Estado e Presidente do Conselho de Administração, William Pereira da Costa, Diretor de Mídia Impressa, Genésio Carneiro Leal Filho, Assessor Jurídico. Participou também, Flávio Murilo Lemos Gondim, Chefe de Gabinete e Secretário do Conselho de Administração, e como convidadas: Joseane Simone de Oliveira Porto, Coordenadora Jurídica, e Amanda Mendes Lacerda Santos, Gerente Administrativa e Financeira. **I) ORDEM DO DIA:** A) Apresentação da Resolução 01/2022, referente a transformação, criação e extinção de cargos comissionados e a nova estrutura organizacional da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC; B) Outros assuntos de interesse da empresa. **II) ASSUNTOS GERAIS TRATADOS:** Aberta a sessão, Naná Garcez, fez a leitura do Edital de Convocação e da Resolução 01/2022, anexo desta Ata; Tratou do aumento de 10% do salário para os servidores que não são cargos comissionados; Partilhou com os demais conselheiros a necessidade de dialogar com os prestadores de serviço da empresa sobre a previsão de realização de concurso público, objeto de recomendações e determinações legais. Amanda Lacerda, repassou aos conselheiros alguns informes financeiros que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária. **III) Deliberações:** A) Aprovada por unanimidade o conteúdo Integral da Resolução 01/2022, conforme anexo; B) Aprovado o aumento na ordem de 10% para os prestadores de serviço e demais servidores efetivos (estatutários e celetistas). Sendo atribuídos 10% em cima da gratificação para os servidores cedidos de outros órgãos. No caso dos celetistas, serão atribuídos 10% em cima da gratificação, para aqueles que recebem o salário mínimo, e para os que recebem valor maior que o salário mínimo, os 10% deverão incidir no valor total. **IV. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Representante do Estado, pela Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, e demais membros do Conselho.


LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Representante do Acionista Estado da Paraíba
e Presidente do Conselho de Administração

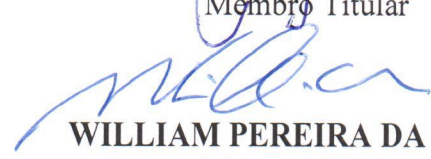

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Presidente da EPC e Membro do Conselho de Administração



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO

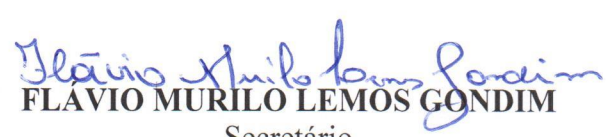
Membro Titular


WILLIAM PEREIRA DA COSTA

Membro Titular


GENESIO CARNEIRO LEAL FILHO

Membro Titular


FLÁVIO MURILO LEMOS GONDIM

Secretário





Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Dispõe sobre a transformação, criação e extinção de cargos comissionados, sobre a transformação, criação e extinção de cargos permanentes e sobre a nova estrutura organizacional da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, e dá outras providências.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV, artigo 27, do Estatuto Social, e

Considerando que a Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, alterou a denominação da “Empresa Rádio Tabajara da Paraíba S.A.” para “Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC” que incorporou a “A União-Superintendência de Imprensa e Editora”, composta pelo Jornal A União, Diário Oficial do Estado, Gráfica e Editora,

RESOLVE:

CAPITULO I

Da Transformação, da Criação e Extinção de Cargos

Art. 1º Ficam transformados e criados os cargos comissionados de:

- I - Gerente Administrativo e Financeiro **para** Diretor(a) Administrativo, Financeiro e de Pessoas;
- II - Subgerente Administrativo **para** Gerente Administrativo;
- III - Subgerente de Planejamento, Orçamento e Finanças **para** Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças;
- IV - Subgerente de Tecnologia da Informação **para** Gerente de Tecnologia da Informação;
- V - Chefe do Núcleo de Recursos Humanos **para** Gerente de Gestão de Pessoas;
- VI - Chefe do Núcleo de Compras e Patrimônio **para** Subgerente de Compras e Patrimônio;
- VII - Chefe do Núcleo de Serviços Gerais e Transportes **para** Subgerente de Serviços Gerais e Transporte;
- VIII- Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira **para** Subgerente de Execução Financeira e Orçamentária;
- IX - Chefe do Núcleo de Faturamento e Cobrança **para** Subgerente de Faturamento e Cobrança;
- X - Chefe do Núcleo de Contabilidade **para** Subgerente de Contabilidade;
- XI - Assessor Técnico da Presidência **para** Assessor Especial;
- XII - Gerente Operacional de Técnica Comercial de Rádio e TV **para** Subgerente de Técnica Comercial de Rádio e TV;
- XIII- Gerente Operacional Comercial de Marketing de Rádio e TV **para** Subgerente de Marketing de Rádio e TV;



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

- XIV- Gerente Operacional de Assinatura e Logística de Mídia Impressa **para** Subgerente de Assinatura e Logística de Mídia Impressa;
- XV - Gerente Operacional Comercial de Marketing de Mídia Impressa **para** Subgerente de Marketing de Mídia Impressa;
- XVI- Gerente Operacional da Editora A União **para** Gerente Executivo da Editora A União;
- XVII- Gerente Operacional de Editoração do Diário Oficial **para** Gerente Executivo de Editoração do Diário Oficial;
- XVIII-Assistente Técnico de Diagramação e Revisão **para** Gerente Operacional de Diagramação;
- XIX - Gerente de Manutenção Técnica de Mídia Impressa **para** Gerente Operacional de Manutenção Técnica de Mídia Impressa;
- XX - Gerente de Manutenção Técnica de Rádio e TV **para** Gerente Operacional de Manutenção Técnica de Rádio e TV;
- XXI- Assistente Técnico da Diretoria de Mídia Impressa **para** Assessor Técnico da Diretoria;
- XXII- Assistente Técnico da Diretoria de Rádio e TV **para** Assessor Técnico da Diretoria; e
- XXIII-Coordenador da Assessoria Jurídica **para** Coordenador Jurídico.

§ 1º Fica transformado o cargo comissionado de Ouvidor **para** função gratificada, após a realização de concurso público com a devida aprovação, nomeação e posse do contemplado.

§ 2º Fica extinto o cargo comissionado de Assessor da Assessoria Jurídica, após a realização de concurso público com a devida aprovação, nomeação e posse do contemplado.

Art. 2º Ficam criados ainda os seguintes cargos comissionados:

- I- Assessor Técnico da Diretoria;
- II- Coordenador Técnico Normativo e de Controle Interno;
- III- Gerente Operacional de Braille;
- IV- Gerente Operacional de Edição;
- V - Gerente Operacional de Produção;
- VI - Motorista da Diretoria;
- VII - Secretário da Diretoria; e
- VIII - Subgerente de Distribuição de Materiais.

Art. 3º Para fins de concurso público ficam criados os seguintes cargos:

- I - Advogado
- II - Agenciador de Propaganda,
- III - Analista Contábil
- IV - Analista de Empresa Pública de Comunicação
- V - Analista de Mídia Digital
- VI - Analista de Pessoas
- VII - Analista de Sistema
- VIII - Analista Técnico Normativo e de Controle Interno
- IX - Arquivista
- X - Assistente de Empresa Pública de Comunicação
- XI - Auxiliar de Serviços Gerais
- XII - Auxiliar de Serviços Gráficos

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Nana Garcia' and 'Garcia'.



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

- XIII - Cortador
- XIV - Designer Gráfico
- XV - Diagramador
- XVI - Eletricista
- XVII - Eletrotécnico
- XVIII - Impressor de Offset
- XIX - Impressor de Rotativa
- XX - Jornalista
- XXI - Locutor
- XXII - Locutor Apresentador
- XXIII - Locutor Operador
- XXIV - Mecânico
- XXV - Motorista
- XXVI - Narrador Esportivo
- XXVII - Operador de Acabamento
- XXVIII - Operador de Áudio
- XXIX - Operador de Externas
- XXX - Operador de Gravação
- XXXI - Produtor de Texto
- XXXII - Programador Musical
- XXXIII - Publicitário
- XXXIV - Repórter Fotográfico
- XXXV - Revisor
- XXXVI - Revisor de Braille
- XXXVII - Técnico Contábil
- XXXVIII - Técnico de Informática
- XXXIX - Técnico de Segurança do Trabalho
- XL - Técnico em Artes Visuais
- XLI - Técnico em Artes Gráficas
- XLII - Transcritor de Braille

Art. 4º Os cargos do quadro permanente e anteriores a EPC, de Auxiliar de Escritório, Assistente Contábil, Operador de Transmissão de Rádio e Recepcionista ficam transformados em Assistente de Empresa Pública de Comunicação.

- I – os cargos de Discotecário e de Discotecário Programador ficam transformados em Programador Musical;
- II - os cargos de Locutor Entrevistador e de Locutor Noticiarista de Rádio ficam transformados em simplesmente Locutor;
- III – o cargo de Operador de Rádio fica transformado em Operador de Áudio;
- IV – o cargo de Técnico de Externas para Operador de Externas;
- V - o cargo de Assessor Jurídico fica transformado em Advogado; e
- VI – o cargo de Porteiro fica transformado em auxiliar de Serviços Gerais.

§ 1º Serão respeitados os direitos adquiridos pelos ocupantes dos cargos, ora transformados.

§ 2º Permanece o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista.

Nana Garcia
al.



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

CAPÍTULO II

Das Disposições Gerais

Art. 5º Os cargos transformados e criados, por força desta Resolução, farão parte da Estrutura Organizacional Básica da EPC.

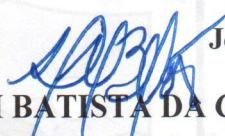
Parágrafo único O Estatuto Social e o Regimento Interno da EPC deverão ser alterados em atendimento ao disposto nesta Resolução.

Art. 6º Os cargos comissionados com os respectivos símbolos estão especificados no Anexo Único que integra a presente Resolução.

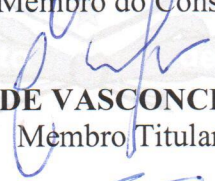
Art. 7º O Plano de Cargo, Carreira e Remuneração será objeto de análise e aprovação pelo Conselho de Administração.

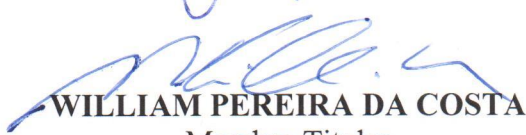
Art. 8º Esta Resolução, após aprovação em reunião do Conselho de Administração, com transcrição em ata, produzirá os seus legítimos efeitos a contar da data de sua publicação.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2022.


LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Representante do Acionista Estado da Paraíba
e Presidente do Conselho de Administração


NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Presidente da EPC e Membro do Conselho de Administração


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Membro Titular


WILLIAM PEREIRA DA COSTA
Membro Titular


GENESIO CARNEIRO LEAL FILHO
Membro Titular


FLÁVIO MURILO LEMOS GONDIM
Secretário



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

ANEXO ÚNICO

CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.- EPC

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	QTDE
DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO	CAS-1	6.500,00	6.500,00	13.000,00	1
CHEFE DE GABINETE	CAS-4	2.000,00	2.000,00	4.000,00	1
COORDENADOR JURÍDICO	CAS-3	3.000,00	3.000,00	6.000,00	1
COORDENADOR TÉCNICO NORMATIVO E DE CONTROLE INTERNO	CAS-3	3.000,00	3.000,00	6.000,00	1
ASSESSOR ESPECIAL	CAS-4	2.000,00	2.000,00	4.000,00	1
GERENTE COMERCIAL E DE MARKETING	CAS-3	3.000,00	3.000,00	6.000,00	1
SUBGERENTE DE MARKETING DE MÍDIA IMPRESSA	CAS-4	2.000,00	2.000,00	4.000,00	1
SUBGERENTE DE MARKETING DE RÁDIO E TV	CAS-4	2.000,00	2.000,00	4.000,00	1
SUBGERENTE COMERCIAL DE RÁDIO E TV	CAS-4	2.000,00	2.000,00	4.000,00	1
SUBGERENTE COMERCIAL DE MÍDIA IMPRESSA	CAS-4	2.000,00	2.000,00	4.000,00	1
SUBGERENTE DE TÉCNICA COMERCIAL DE RÁDIO E TV	CAS-4	2.000,00	2.000,00	4.000,00	1
SUBGERENTE DE ASSINATURA E LOGÍSTICA DE MÍDIA IMPRESSA	CAS-4	2.000,00	2.000,00	4.000,00	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE PESSOAS	CAS-2	5.000,00	5.000,00	10.000,00	1
GERENTE ADMINISTRATIVO	CAS-3	3.000,00	3.000,00	6.000,00	1
SUBGERENTE DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	CAS-4	2.000,00	2.000,00	4.000,00	1
SUBGERENTE DE SERVIÇOS GERAIS E DE TRANSPORTES	CAS-4	2.000,00	2.000,00	4.000,00	1
SUBGERENTE DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS	CAS-4	2.000,00	2.000,00	4.000,00	1
GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CAS-3	3.000,00	3.000,00	6.000,00	1
GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	CAS-3	3.000,00	3.000,00	6.000,00	1
SUBGERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	CAS-4	2.000,00	2.000,00	4.000,00	1
SUBGERENTE DE FATURAMENTO E COBRANÇA	CAS-4	2.000,00	2.000,00	4.000,00	1
SUBGERENTE DE CONTABILIDADE	CAS-4	2.000,00	2.000,00	4.000,00	1
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	CAS-3	3.000,00	3.000,00	6.000,00	1
DIRETOR DE RÁDIO E TV	CAS-2	5.000,00	5.000,00	10.000,00	1
GERENTE EXECUTIVO DE RÁDIO E TV	CAS-3	3.000,00	3.000,00	6.000,00	1
GERENTE OPERACIONAL TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO	CAS-4	2.000,00	2.000,00	4.000,00	1
GERENTE OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO TÉCNICA DE RÁDIO E TV	CAS-4	2.000,00	2.000,00	4.000,00	1
GERENTE EXECUTIVO DE CONTEÚDO JORNALÍSTICO	CAS-3	3.000,00	3.000,00	6.000,00	1
GERENTE OPERACIONAL DE PRODUÇÃO	CAS-4	2.000,00	2.000,00	4.000,00	1
GERENTE OPERACIONAL DE EDIÇÃO	CAS-4	2.000,00	2.000,00	4.000,00	1
GERENTE OPERACIONAL DE ESPORTE	CAS-4	2.000,00	2.000,00	4.000,00	1
DIRETORIA DE MÍDIA IMPRESSA	CAS-2	5.000,00	5.000,00	10.000,00	1
GERENTE EXECUTIVO DE MÍDIA IMPRESSA	CAS-3	3.000,00	3.000,00	6.000,00	1
GERENTE OPERACIONAL DE REPORTAGEM	CAS-4	2.000,00	2.000,00	4.000,00	1
GERENTE OPERACIONAL DE REDAÇÃO	CAS-4	2.000,00	2.000,00	4.000,00	1
GERENTE OPERACIONAL DE DIAGRAMAÇÃO	CAS-4	2.000,00	2.000,00	4.000,00	1
GERENTE OPERACIONAL DE BRAILLE	CAS-4	2.000,00	2.000,00	4.000,00	1
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL	CAS-3	3.000,00	3.000,00	6.000,00	1
GERENTE EXECUTIVO DE PRODUÇÃO GRÁFICA	CAS-3	3.000,00	3.000,00	6.000,00	1
GERENTE OPERACIONAL DE ARTES GRÁFICAS	CAS-4	2.000,00	2.000,00	4.000,00	1
GERENTE OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO TÉCNICA DE MÍDIA IMPRESSA	CAS-4	2.000,00	2.000,00	4.000,00	1
GERENTE EXECUTIVO DA EDITORA A UNIÃO	CAS-3	3.000,00	3.000,00	6.000,00	1
SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA	CAS-5	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1
SECRETÁRIO DA DIRETORIA	CAS-6	1.100,00	1.100,00	2.200,00	3
MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	CAS-6	1.100,00	1.100,00	2.200,00	1
MOTORISTA DA DIRETORIA	CAS-7	900,00	900,00	1.800,00	3
ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA	CAS-5	1.500,00	1.500,00	3.000,00	3

Nano Garcia
[Handwritten signatures]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AMANDA MENDES LACERDA SANTOS, com inscrição ativa no OAB/PB, sob o nº 11379565, inscrito no CPF nº 05490580445, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05490580445	11379565	